



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 102/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 066/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 019/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 066/2009, na modalidade Convite nº 019/2009, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de **Medicamentos Para Hipertensão e Diabete e Materiais Médico e Hospitalar, Com Recursos do ESF Estadual, Atendendo Demanda da Secretaria de Saúde do Município de Iporã, Estado do Paraná**, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor da empresa **LARISMED COM. DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de Junho de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8611</u>
Data, <u>23</u> / <u>06</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO